

LISTA DOS MUNICÍPIOS COM PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO SUPERIOR A 60 DIAS

NO FINAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2022

(Artigo n.º 26 do Decreto-Lei n.º 53/2022, publicado no DR n.º 156, 1.ª série, de 12 de agosto)

Ordenado por ordem alfabética

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)				
	30/09/2021	31/12/2021	31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022
ALFÂNDEGA DA FÉ	30	49	58	80	106
ALJUSTREL	85	89	82	82	78
BRAGA	103	98	82	80	81
FREIXO DE ESPADA À CINTA	233	215	198	210	223
MADALENA	70	59	65	71	75
MOITA	25	53	64	64	66
MONÇÃO	113	107	110	103	92
MURÇA	62	64	69	73	85
PINHEL	19	59	72	77	95
PONTA DELGADA	150	161	160	156	81
POVOAÇÃO	65	57	59	69	84
PRAIA DA VITÓRIA	88	83	90	88	74
SANTA COMBA DÃO	112	108	108	108	113
SANTARÉM	190	215	213	219	230
TÁBUA	177	123	119	110	112

Fonte: Dados reportados no SISAL e extraídos através do Relatório PMP, em 08-05-2023.

Universo da análise: 192 municípios com informação validada no SISAL.

Municípios com informação em falta ou por validar no SISAL: Aguiar da Beira, Alandroal, Albufeira, Alenquer, Alijó, Aljezur, Almeida, Almodôvar, Amarante, Anadia, Ansião, Arganil, Arronches, Arruda dos Vinhos, Baião, Barrancos, Barreiro, Belmonte, Bombarral, Boticas, Cadaval, Carrazeda de Ansiães, Cascais, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Castro Daire, Castro Marim, Celorico da Beira, Celorico da Basto, Cinfães, Constância, Cuba, Elvas, Entroncamento, Évora, Ferreira do Alentejo, Figueiró dos Vinhos, Fundão, Gavião, Góis, Golegã, Gouveia, Grândola, Guarda, Idanha-a-Nova, Lagoa (S. Miguel), Lajes do Pico, Loures, Mação, Machico, Maia, Manteigas, Marinha Grande, Matosinhos, Melgaço, Mirandela, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Monforte, Montalegre, Montemor-o-Novo, Mora, Nelas, Nisa, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Oleiros, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Ourém, Paços de Ferreira, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penafiel, Penalva do Castelo, Penedono, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Sor, Portalegre, Porto, Porto de Mós, Póvoa de Lanhoso, Resende, Ribeira Brava, Sabugal, Salvaterra de Magos, Santana, São João da Pesqueira, São Pedro do Sul, São Vicente, Sardoal, Sátão, Serpa, Setúbal, Sever do Vouga, Sobral de Monte Agraço, Tabuaço, Tarouca, Tomar, Torres Vedras, Trancoso, Vagos, Vale de Cambra, Valença, Valongo, Valpaços, Vieira do Minho, Vila Flor, Vila Franca do Campo, Vila Nova da Barquinha, Vila Nova de Gaia, Vila Nova de Poiares, Vila Pouca de Aguiar e Viseu.

Notas:

- PMP calculado de acordo com a fórmula publicada no Despacho n.º 9870/2009, publicado no DR n.º 71, 2.ª Série Parte C, de 13 de abril, sendo a metodologia de cálculo seguida, a partir de 2020, de acordo com o Despacho DGO n.º 58/2023/MF;

- Encontram-se em curso os trabalhos de validação da informação reportada nas aplicações da DGAL e os documentos da Prestação de Contas aprovados.